

PORTARIA Nº 066/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora ORLANDINA BRNGEL PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação-EMEF Buqueirão-, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 16/04/2024 a 14/06/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:081CBCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2024- SEMED

PORTARIA Nº 067/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora SILVANA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação-EMEF Raimundo Ferreira Lima -, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/04/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3188B312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0372/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0163/2024-GAB/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) MARY JANE SALES COSTA, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR PEB II, NÍVEL I, MATRICULA Nº 1611, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:25A2FBC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 294/2024, 23 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA.

RESOLVE

Artigo 1º-DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, matrícula 166413-1 lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura a função de Fiscal do Contrato nº 20240180, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS BR-010/PA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - 1º ETAPA, EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 13/2023-SEOP, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO PARÁ REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal